

[Clique aqui para
acessar o texto
atualizado](#)



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 500, DE 12 DE MARÇO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária de Conselho, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar nos termos dos arts. 2º, parágrafo único e 19, inciso II, da [Lei nº 9.421, de 24/12/96](#), as atribuições provisórias dos cargos das Carreiras Judiciárias propostas no Processo TST-734/97, autorizando o Ex.^{mo} Ministro-Presidente a dar conhecimento aos Tribunais Regionais.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA JUDICIÁRIA / ÁREA ADMINISTRATIVA
(TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA FIM/ÁREA MEIO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, projetos e pareceres de natureza jurídica e administrativa, fundamentados em legislação, pesquisas efetuadas e/ou normas técnicas, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

a) ÁREA JUDICIÁRIA: Prestar assistência em questões que envolvam matéria de natureza jurídica emitindo informações e pareceres; proceder aos estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina para fundamentar análise de processo e tomada de decisão; suporte técnico e administrativo aos magistrados e/ou órgãos julgadores; redação, digitação e conferência de expedientes diversos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

b) ÁREA ADMINISTRATIVA: Prestar assistência em questões que envolvam matéria de natureza administrativa emitindo informações e pareceres; examinar e elaborar fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações; efetuar pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço, elaborando projetos de estruturação e reorganização do mesmo; executar trabalhos de natureza técnica para a elaboração de normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; realizar e planejar atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como de desenvolvimento organizacional, contabilidade e auditoria; redação, digitação e conferência de expedientes diversos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA,
ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
(OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, envolvendo tarefas relacionadas ao cumprimento de mandados de citação, notificação e intimação, bem como a execução de medidas preventivas e assecuratórias e demais ordens judiciais expedidas pelas autoridades competentes.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Proceder às citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, legalmente previstas, certificando no mandado o ocorrido; realizar penhoras, avaliação, arrematação, remissão, adjudicação, arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA JUDICIÁRIA / ÁREA ADMINISTRATIVA
(ATENDENTE JUDICIÁRIO/AUXILIAR JUDICIÁRIO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada a tarefas de apoio judiciário e administrativo envolvendo digitação e redação de expedientes simples e/ou padronizados; elaboração de gráficos, mapas e tabelas; movimentação, guarda e arquivamento de processos e expedientes de natureza variada; informações ao público.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

a) **ÁREA JUDICIÁRIA:** Prestar suporte técnico e administrativo aos magistrados e/ou órgãos julgadores; executar trabalhos de redação e digitação de natureza variada, revisando-os antes de sua entrega definitiva; arquivar documentos em geral; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e guarda de processos e de expedientes diversos; prestar informações ao público sobre a tramitação de processos e outras questões relacionadas a sua unidade de trabalho; classificar e autuar processos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

b) **ÁREA ADMINISTRATIVA:** Prestar suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais; executar trabalhos de redação e digitação de natureza variada, revisando-os antes de sua entrega definitiva; arquivar documentos em geral; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e guarda de processos e de expedientes diversos; prestar informações ao público sobre questões relacionadas a sua unidade de trabalho; realizar estudos, pesquisas preliminares e rotinas administrativas concernentes aos campos de pessoal, material, financeiro; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO (TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada à pesquisa, supervisão e execução especializada em treinamentos e programas educacionais do Tribunal, bem assim à assistência em atividades inerentes à sua área de atuação.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Prestar assistência em questões que envolvam matérias de natureza pedagógica, emitindo informações e pareceres; proceder aos estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço, elaborando projetos de treinamentos e educativos; executar trabalhos de natureza técnica para a elaboração de normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; planejar e realizar atividades relativas a treinamentos e programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de servidores; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (Clínica Médica)

[\(Alterado pelo Ato n. 361/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 7 de julho de 2014\)](#)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à prevenção e tratamento da saúde individual e coletiva dos Ministros e servidores, envolvendo planejamento e execução de programas de saúde, realização de exames médicos ambulatoriais e avaliação de exames complementares, bem assim assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. [\(Redação dada pelo Ato n. 361/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 7 de julho de 2014\)](#)

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Atividades relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam assistência médica preventiva e curativa dos magistrados e servidores, bem como a realização de perícias, inspeção de saúde com efeito de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação, exame periódico e outros; emissão de laudo médico e pareceres; realização de visitas domiciliares e em dependências hospitalares para exame de estado de saúde, quando necessário; remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência;

avaliação de atestados médicos; avaliação da procedência de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidores; consultas médicas; avaliação de exames complementares; participação em programas relacionados à prevenção de doenças e à promoção da saúde e do bem estar; quaisquer outras atividades inerentes à área de atuação. [\(Redação dada pelo Ato n. 361/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 7 de julho de 2014\)](#)

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA
(ENGENHEIRO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de **tarefas** envolvendo obras e serviços técnicos de engenharia e desenvolvimento de projetos, bem assim aos serviços de manutenção e reparos nas edificações, observando normas técnicas e consultando os relatórios e planilhas de gastos, além de assistência em atividades inerentes à sua área de atuação.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Realizar vistorias e manutenção das obras civis pertencentes ao Tribunal; elaborar projetos de engenharia visando à conservação e reforma das áreas do Tribunal; elaborar estudos para obter a melhor organização, planejamento e aproveitamento das áreas dos edifícios pertencentes ao TST; proceder à elaboração de estudos preliminares que visem à implantação de novos projetos; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; acompanhar a manutenção das centrais e aparelhos de ar condicionado e das instalações elétricas e hidráulicas dos prédios do Tribunal; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA
(ARQUITETO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada ao planejamento, elaboração de projetos e especificações, envolvendo tarefas de orientação e acompanhamento de trabalhos relativos a construções, reformas, vistorias e perícias, observando normas técnicas e dispositivos oficiais.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; vistoriar os prédios do TST, verificando o estado de conservação e sugerindo a execução de reparos, quando necessário; elaborar projetos de reforma das instalações do TST; realizar avaliações e perícias; efetuar orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras; elaborar croquis de móveis de escritório; realizar pesquisas de mobiliário, divisórias e complementos para arranjos físicos do órgão; proceder à vistoria de obras contratadas; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais, estruturas e obras especiais; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA
(ODONTÓLOGO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à assistência odontológica, preventiva e corretiva, de Ministros, servidores e seus dependentes econômicos, envolvendo tarefas de diagnóstico e tratamento das afecções bucais.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Prestar assistência odontológica aos Ministros, servidores e seus dependentes econômicos, efetuando o diagnóstico e tratamento das afecções bucais; atuar em campanhas e programas de saúde bucal, visando à educação e prevenção de enfermidades odontológicas; conceder licenças médicas a servidores, quando necessário; efetuar perícias odontológicas e diagnósticos, para fins de Assistência Odontológica Complementar; prescrever e administrar medicamentos; efetuar outros procedimentos da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECÁRIO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à captação, armazenamento, conservação e divulgação do acervo bibliográfico, à recuperação de informações e ao atendimento ao usuário, bem como à atualização, preservação e divulgação da documentação técnica e histórica do TST.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Realizar levantamentos junto a usuários e fornecedores visando à aquisição de material bibliográfico; manter atualizado o inventário do acervo; proceder ao cadastramento das publicações editadas pelo TST junto aos órgãos responsáveis pela padronização internacional de numeração de títulos de livros e periódicos; selecionar e indexar os artigos de periódicos que versem sobre matéria de interesse do Tribunal; desenvolver linguagem de indexação na área trabalhista para o TST; alimentação os bancos de dados da área; organizar catálogos e mantê-los atualizados; tratar de forma adequada cada tipo de material, constante do acervo bibliográfico, de acordo com a normatização pertinente; efetuar a organização, o controle e o armazenamento do acervo para consulta e empréstimo; selecionar e organizar a legislação federal e marginália de interesse do TST; atender ao usuário, realizando pesquisas bibliográficas e de informações solicitadas; efetuar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE (AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, envolvendo a execução de tarefas relacionadas à segurança de magistrados, autoridades, servidores e instalações do TST, ao policiamento de dependências e áreas circunvizinhas, bem como a condução de veículos automotores oficiais.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Atuar na segurança pessoal dos senhores Ministros, em âmbito interno e externo, utilizando habilidades próprias do cargo, com vistas a assegurar a integridade física da autoridade; dirigir veículos automotores, observando a sinalização, o fluxo do trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte dos senhores Ministros; zelar pela manutenção do veículo, verificando o seu estado físico e condições de higiene, vistoriando-o regularmente, comunicando ao superior qualquer irregularidade detectada, objetivando assegurar suas condições de funcionamento; efetuar o transporte de servidores, documentos e materiais, conforme determinação superior; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas

cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; atuar na segurança física e patrimonial das instalações do TST, em período diurno e noturno, com vistas à manutenção da ordem e garantia das necessárias condições de funcionamento; controlar a entrada e saída de pessoas, providenciando o credenciamento dos visitantes e encaminhando-os às unidades desejadas; fiscalizar a circulação de pessoas nas diversas dependências do TST, bem como a saída de materiais, equipamentos e volumes; executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros, empregando materiais e equipamentos adequados; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

**CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA,
ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA
(TAQUÍGRAFO AUXILIAR)**

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividades de nível intermediário, relacionadas a tarefas auxiliares relativas ao apanhamento taquigráfico das sessões do Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções de Dissídios Individuais e Coletivos, Turmas e outros determinados pela Presidência ou pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, incluindo digitação, tradução e conferência de notas taquigráficas, bem assim redação, digitação e conferência de expedientes simples e/ou padronizados, em atendimento aos serviços Judiciários da Corte nas diversas unidades.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar o apanhamento taquigráfico de sessões e outros eventos determinados pela Presidência ou pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária; executar as ligações dos "quartos" de serviço e sujeitá-los a revisões; digitar e conferir as notas taquigráficas definitivas e conferi-las com a gravação da sessão; traduzir taquigramas, redigindo textos em linguagem jurídica formal; redigir e conferir expedientes diversos; atender aos serviços judiciários da corte nas diversas unidades; executar outras atribuições que a administração entender necessárias.

**CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA,
ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA
(TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO)**

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, envolvendo a execução de tarefas relacionadas ao apanhamento taquigráfico das sessões do Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções de Dissídios Individuais e Coletivos, Turmas e outros determinados pela Presidência ou pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, incluindo digitação, tradução, conferência e revisão de notas taquigráficas, bem assim redação, digitação e conferência de expedientes diversos, em atendimento aos serviços judiciários da Corte nas diversas unidades.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar o apanhamento taquigráfico de sessões e outros eventos determinados pela Presidência ou pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária; executar as ligações dos "quartos" de serviço, incluir as leituras e proceder a revisão; digitar as notas taquigráficas definitivas e conferi-las com a gravação da sessão; concatenar as notas taquigráficas revisadas, correspondentes ao período de permanência em sessão, ordenando-as segundo a seqüência ocorrida; revisar a redação final das notas taquigráficas, observando a correção gramatical, verificando a legislação citada, as expressões latinas e estrangeiras, nomes de juristas ou autores mencionados na sessão; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; atender aos serviços judiciários da Corte nas diversas unidades; executar outras atribuições que a Administração entender necessárias.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS,
ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE
(INSPETOR DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, envolvendo supervisão, coordenação e execução especializada de tarefas relacionadas à segurança de magistrados, autoridades, servidores e instalações do TST, à realização de investigações preliminares e à condução de veículos automotores oficiais.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros, empregando materiais e equipamentos adequados; promover investigações preliminares em ocorrências de furtos de bens patrimoniais, no âmbito do TST, com vistas à elucidação dos fatos, encaminhando o resultado do trabalho à autoridade competente; emitir parecer técnico pericial; atuar na segurança pessoal dos senhores Ministros, em âmbito interno e externo, utilizando habilidades próprias do cargo, com vistas a assegurar a integridade física da autoridade; dirigir veículos automotores, observando a sinalização, o fluxo do trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte dos senhores Ministros; zelar pela manutenção do veículo, verificando o seu estado físico e condições de higiene, vistoriando-o regularmente e comunicando ao superior qualquer irregularidade detectada, objetivando assegurar suas condições de funcionamento; efetuar o transporte de servidores, de documentos e de materiais, conforme determinação superior; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; atuar na segurança física e patrimonial das instalações do TST, em período diurno e noturno, com vistas à manutenção da ordem e garantia das necessárias condições de funcionamento; controlar a entrada e saída de pessoas, providenciando o credenciamento dos visitantes e encaminhando-os às unidades desejadas; fiscalizar a circulação de pessoas nas diversas dependências do TST, bem como a saída de materiais, equipamentos e volumes; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO,
ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada à divulgação, por meio de veículos de comunicação, internos e externos, das atividades realizadas pelo TST e de informações de interesse da Justiça do Trabalho, bem como ao acompanhamento de notícias, de interesse do Tribunal, veiculadas pelos diversos meios de comunicação.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar atividades relacionadas à elaboração de matérias jornalísticas para divulgação interna das atividades realizadas pelo TST, colhendo informações, selecionando textos, fotografias, ilustrações e outros materiais necessários; executar tarefas relacionadas à confecção de veículo de comunicação interno; elaborar e fornecer aos veículos de comunicação externos informações e esclarecimentos de interesse da Justiça do Trabalho, com conhecimento da autoridade competente, bem como noticiário das atividades do Tribunal; acompanhar a publicação, em veículos de comunicação, de notícias relacionadas com o TST, indicando aquelas que possam merecer manifestações formais por parte do Presidente; elaborar,

diariamente, resenha de notícias jornalísticas de interesse do Tribunal, para distribuição; zelar pela manutenção de arquivo atualizado de matérias jornalísticas selecionadas e de material fotográfico; executar a cobertura jornalística de eventos internos e externos do Tribunal, bem como das visitas oficiais do Presidente; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

**CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA,
ESPECIALIDADE CONTABILIDADE
(CONTADOR)**

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada ao planejamento, organização e execução das atividades de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres, conforme a legislação específica, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do TST, bem assim assistência em atividades inerentes à sua área de atuação.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Prestar assistência em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinentes à área de atuação, emitindo informações e pareceres; proceder a estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço; auxiliar e planejar atividades relativas à elaboração da proposta orçamentaria anual, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento, organização de processos de prestação de contas e outros; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

**CARREIRA/CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO,
ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS
(ANALISTA DE SISTEMAS)**

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento e desenvolvimento de sistemas e à elaboração de manuais e programas, entre outros.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Elaborar projetos de sistemas, com vistas a atender às necessidades do usuário, definindo interligações entre os mesmos, sempre que necessário; documentar os sistemas em conjunto com os usuários e as demais áreas competentes; analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas; sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas; analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; identificar, junto ao usuário, as necessidades de alteração de sistemas; treinar os usuários no uso de sistemas; analisar e avaliar procedimentos para instalação da base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas, sugerindo as modificações necessárias; avaliar sistemas, aferindo o grau de assimilação do usuário e o atingimento dos objetivos estabelecidos; propor a adoção de métodos e normas de trabalho, com vistas a otimizar a rotina do usuário; planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE TELEFONIA
(TELEFONISTA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada a tarefas de operação de mesa telefônica e à transmissão e recebimento de mensagens e informações, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Atender a chamadas telefônicas internas e externas, operando a mesa telefônica; prestar informações ao público sobre andamentos de processos e outros assuntos relacionados ao TST; anotar e transmitir recados; transferir ligações entre ramais; receber e transmitir solicitações de instalação e conserto de equipamentos; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando conserto e manutenção; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM
(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada às tarefas de apoio ao tratamento médico e odontológico, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Verificar pressão arterial, temperatura e pulso do paciente, utilizando instrumentos específicos; preparar o paciente para consultas e exames; executar atividades assistenciais de nível auxiliar, tais como curativos, inalações, administração de medicamentos e remoção de pontos, segundo prescrição médica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; realizar exames de eletrocardiograma, fazendo uso de aparelho específico; prestar auxílio ao médico e/ou ao odontólogo em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA
(AGENTE DE VIGILÂNCIA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada a tarefas de vigilância e fiscalização das dependências e portarias, bem como do fluxo de entrada e saída de pessoas, veículos e bens, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Efetuar vigilância e fiscalização das dependências do Tribunal, comunicando aos seus superiores a ocorrência de fatos irregulares; controlar a entrada e saída de veículos nas garagens do Tribunal, impedindo a entrada de veículos não autorizados; atuar nas portarias, controlando a entrada e saída de pessoas e providenciando o credenciamento de visitantes; fiscalizar a circulação de pessoas nas dependências do TST, bem como a saída de materiais, equipamentos e volumes; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO
(PROGRAMADOR)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada a tarefas de desenvolvimento, teste, codificação e manutenção de programas e sistemas, bem como à pesquisa e sugestão de novas técnicas, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Elaborar programas, distinguindo seus objetivos, módulos e interligações, a fim de implementar e/ou manter o sistema definido pelo Analista de Sistemas; codificar, testar e documentar os programas; participar da definição de programas; programar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; prestar atendimento às unidades do TST; executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO,
ESPECIALIDADE OPERADOR DE COMPUTADOR
(OPERADOR DE COMPUTADOR)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à execução de tarefas relativas à verificação, preparação e operação de equipamentos de informática, bem como ao atendimento e apoio ao usuário, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Prestar atendimento às unidades do TST, com vistas à resolução de problemas e/ou esclarecimentos ao usuário; operar computadores e equipamentos periféricos, atendendo às normas e procedimentos técnicos; verificar as condições ambientais exigidas para o funcionamento dos equipamentos, bem como promover a conservação dos mesmos, notificando defeitos; acompanhar e executar serviços de instalação de equipamentos de informática, com vistas a assegurar o perfeito funcionamento dos mesmos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE DIGITAÇÃO
(PERFURADOR DIGITADOR)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à transferência de dados do sistema manual para o sistema automatizado, incluindo-os, excluindo-os e alterando-os, a fim de possibilitar o armazenamento, controle e organização de informações diversas.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Organizar os documentos a serem digitados, agrupando-os em lotes e numerando-os, quando necessário, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho; incluir, excluir, imprimir, conferir e alterar dados, utilizando equipamento próprio e, eventualmente, corrigindo registros incorretos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE MECÂNICA
(ARTÍFICE DE MECÂNICA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução dos serviços de revisão, reparo e manutenção da frota de veículos de representação e de serviços do TST.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos e de borracharia nos veículos do TST, regulando motores, efetuando reparo e trocando peças defeituosas ou desgastadas; efetuar revisões corretivas e preventivas nos veículos; executar serviços de balanceamento e alinhamento de rodas; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados; testar o funcionamento dos veículos após a realização de reparos; executar serviços de lanternagem e pintura dos veículos oficiais do Tribunal; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS,
ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE
(ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução de tarefas envolvendo vistorias, instalações e desmontagem de aparelhos elétricos e de telecomunicações, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Fazer vistoria rotineira das instalações do prédio, mantendo e consertando equipamentos elétricos e telefônicos; executar instalações elétricas e rede de telecomunicações; calcular demanda elétrica instalada ou a ser instalada; medir entrada e saída de cabos elétricos; trocar lâmpadas, reatores, bebedouros e similares; reparar aparelhos telefônicos; instalar sistemas elétricos, lógicos ou de telecomunicações; vistoriar serviços executados por terceiros; montar e desmontar motores e aparelhos diversos em fase de reparação ou manutenção; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS,
ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA
(ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas ao conserto e à confecção de móveis e peças de madeira.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Confeccionar móveis, quadros de aviso, tablados, estantes, divisórias e similares, obedecendo a especificações pré-determinadas, bem como executar reparos, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais apropriados; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS
(ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas à operação de máquinas específicas para a montagem, encadernação, arte final e impressão de livros, folhetos, revistas, cartazes e jornais.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Operar máquinas e equipamentos específicos para impressão e encadernação de livros, folhetos, revistas, jornais e outros documentos; efetuar cortes de papéis nos formatos apropriados; compor modelos, fazer montagens e gravar chapas; imprimir e empacotar os impressos destinados ao expediente do Tribunal; proceder, quando necessário, à limpeza e lubrificação das máquinas e equipamentos; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA SERVIÇOS GERAIS,
ESPECIALIDADE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIAS
(ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIAS)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas à construção, restauração e/ou demolição de partes de alvenaria, bem como consertar, trocar e/ou instalar esquadrias, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Construir partes de alvenaria, assentando tijolos e similares; restaurar áreas prediais danificadas; assentar e rejuntar azulejos, ladrilhos, cerâmicas e similares; assentar louças sanitárias e similares; realizar trabalhos de pintura, misturando tintas; proceder à limpeza dos equipamentos utilizados e do local do trabalho, com vistas à higienização; consertar, trocar e/ou instalar equipamentos hidráulicos e sanitários, utilizando materiais e instrumentos necessários; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE COPA E COZINHA
(AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS ÁREA COPA E COZINHA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas ao preparo e distribuição de café, chá, lanches e similares, bem como à limpeza e higienização dos equipamentos, utensílios e ambientes utilizados, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Preparar café, lanches e refeições; servir água e café; controlar o material de consumo utilizado no setor, elaborando lista e solicitando a sua aquisição, com vistas a manter o nível de estoque adequado; limpar e arrumar mesas para eventuais refeições, lavar, esterilizar e guardar louças e talheres; zelar para que o material e equipamento da copa estejam sempre em perfeitas condições de uso, funcionamento, higiene e segurança; operar fogões, aparelhos de preparação de alimentos, de aquecimento ou refrigeração; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

**CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO,
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS**
(AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE APOIO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, relacionada à coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas ao recebimento e entrega de expedientes e correspondências, atendimento às copas, organização de armários e reprografia, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Proceder à entrega e ao recebimento de documentos, em âmbito interno e/ou externo, utilizando protocolo, quando necessário, objetivando dar seguimento às atividades da área; retirar e devolver livros e periódicos na Subsecretaria de Documentação; providenciar fotocópias de leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos necessários à instrução de processos administrativos e jurídicos; manter organizados os armários e arquivos destinados à guarda de materiais de consumo e permanentes e de documentos diversos; efetuar a remoção de móveis e equipamentos; auxiliar no tombamento do material permanente; manter em condições de higiene e asseio os equipamentos e utensílios do local de trabalho; apoiar o atendimento de copa nas Salas de Sessões, Gabinetes, Secretarias, Subsecretarias, Serviços e Setores; proceder à entrega de material de expediente nas unidades do TST; operar equipamentos de reprografia; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE MECÂNICA
(ARTÍFICE DE MECÂNICA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível auxiliar, relacionada à execução dos serviços de revisão, reparo e manutenção da frota de veículos de representação e de serviços do TST.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos e de borracharia nos veículos do TST, regulando motores, efetuando reparo e trocando peças defeituosas ou desgastadas; efetuar revisões corretivas e preventivas nos veículos; executar serviços de balanceamento e alinhamento de rodas; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados; testar o funcionamento dos veículos após a realização de reparos; executar serviços de lanternagem e pintura dos veículos oficiais do Tribunal; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS,
ESPECIALIDADE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA
(ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIAS)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível auxiliar, envolvendo a execução de tarefas simples relacionadas à construção, restauração e/ou demolição de partes de alvenaria, bem como conserto e manutenção de equipamentos hidráulicos, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Auxiliar na construção de alvenaria, assentando tijolos e similares; realizar trabalhos de pintura; consertar, trocar e/ou instalar equipamentos hidráulicos e sanitários; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE PORTARIA
(AGENTE DE PORTARIA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível intermediário, envolvendo a execução de tarefas de caráter operacional, relacionadas aos serviços de Portaria.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Atuar nas portarias, controlando a entrada e saída de pessoas e providenciando o credenciamento de visitantes; fiscalizar a circulação de pessoas nas dependências do TST, bem como a saída de materiais, equipamentos e volumes; efetuar a entrega de correspondências; lavrar ocorrência de irregularidades a fim de comunicar à administração; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL
(AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV DIV. - ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível auxiliar, envolvendo a execução de tarefas simples relacionadas à área de construção civil jultadas necessárias pela administração do Tribunal.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar serviços simples de construção, reparo e/ou restauração de reboco de paredes, lajes e pisos de cimento ou concreto; auxiliar nos trabalhos de pintura, preparando massas e misturando tintas; proceder à limpeza dos equipamentos utilizados e do local de trabalho, com vistas à higienização; auxiliar nos consertos, trocas e/ou instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários; executar outras tarefas da mesma natureza ou grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE COPA E COZINHA
(AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV.DIV. - ÁREA COPA E COZINHA)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível auxiliar, relacionada à execução de tarefas relativas ao preparo e distribuição de café, chá, lanches e similares, bem como à limpeza e higienização dos equipamentos, utensílios e ambientes utilizados, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Preparar café, lanches e refeições; servir água e café; controlar o material de consumo utilizado no setor, elaborando lista e solicitando a sua aquisição, com vistas a manter o nível de estoque adequado; limpar e arrumar mesas para eventuais refeições, lavar, esterilizar e guardar louças e talheres; zelar para que o material e equipamento da copa estejam sempre em perfeitas condições de uso, funcionamento, higiene e segurança; operar fogões, aparelhos de preparação de alimentos, de aquecimento ou refrigeração; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

CARREIRA/CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS
(AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV. DIV. - ÁREA DE APOIO)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível auxiliar, relacionada à execução de tarefas relativas ao recebimento e entrega de expedientes e correspondências, atendimento às copas, organização de armários e reprografia, entre outras.

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Proceder à entrega e ao recebimento de documentos, em âmbito interno e/ou externo, utilizando protocolo, quando necessário, objetivando dar seguimento às atividades da área; retirar e devolver livros e periódicos na Subsecretaria de Documentação; providenciar fotocópias de leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos necessários à instrução de processos administrativos e jurídicos; manter organizados os armários e arquivos destinados à guarda de materiais de consumo e permanentes e de documentos diversos; efetuar a remoção de móveis e equipamentos; auxiliar no tombamento do material permanente; manter em condições de higiene e asseio os equipamentos e utensílios do local de trabalho; apoiar o atendimento de copa nas Salas de Sessões, Gabinetes, Secretarias, Subsecretarias, Serviços e Setores; proceder à entrega de material de expediente nas unidades do TST; operar equipamentos de reprografia; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

[\(Incluído pelo Ato n. 31/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

CARREIRA: Analista Judiciário

ÁREA: Apoio Especializado

ESPECIALIDADE: Engenharia Civil

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, a auditoria, o acompanhamento e a fiscalização de obras, reparos, reformas, consultorias, alterações de leiautes nas estruturas prediais e manutenção na área de Engenharia Civil, bem como a elaboração de laudos, pareceres, informações e relatórios técnicos.

3. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

- Propor, elaborar, especificar, planejar operacionalmente, coordenar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;
- Elaborar, analisar e acompanhar cronogramas físico-financeiros de obras;
- Acompanhar, fiscalizar e gerenciar contratos de projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;
- Emitir pareceres ou propor a contratação de consultor para determinar as condições, os métodos e as exigências técnicas para a execução dos projetos de obras e reformas em assuntos correlatos à área de atuação;
- Promover a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a criação de rotinas;
- Acompanhar e fiscalizar, na área de atuação, atividades de engenharia e manutenção predial executadas por terceirizados;
- Realizar vistorias em imóveis do Órgão em assuntos correlatos à Engenharia Civil;
- Especificar materiais para aquisição, execução de obras e serviços de Engenharia Civil;
- Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;
- Analisar e atestar as notas fiscais relativas aos serviços em Engenharia Civil executados por empresas;
- Acompanhar e fiscalizar a demanda e o consumo de água e energia elétrica;
- Fornecer dados estatísticos acerca das atividades desenvolvidas;
- Apresentar relatórios periódicos e/ou a pedido em assuntos correlatos à Engenharia Civil;
- Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados à área de atuação;
- Realizar pesquisas e estudos relacionados à área de atuação, visando ao desenvolvimento de projetos para melhoria das instalações prediais;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios referentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho;
- Desempenhar quaisquer outras atividades, por determinação superior, compatíveis com o exercício do cargo.

4. ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

RESPONSABILIDADES: Informações sigilosas, documentos, materiais, bens patrimoniais, preservação de acervos e equipamentos.

APTIDÕES: Atenção concentrada, raciocínio espacial e abstrato, habilidade escrita e verbal, memória, exatidão e raciocínio abstrato.

REQUISITOS FÍSICOS: Concentração visual e auditiva, destreza manual e locomoção.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA

[\(Incluído pelo Ato n. 39/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 31 de janeiro de 2017\)](#)

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Atividade de nível superior, relacionada ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam técnicas e métodos fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, bem como desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. [\(Incluído pelo Ato n. 39/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 31 de janeiro de 2017\)](#)

2) DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Prestar assistência fisioterápica aos Ministros e servidores ativos do Tribunal; planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, projetos, programas, cursos ou eventos em saúde e na área de fisioterapia; desenvolver ações, em conjunto com outras áreas, para a promoção de saúde, o bem-estar de servidores e a prevenção de doenças; avaliar, programar, definir e executar tratamento fisioterápico; realizar diagnósticos específicos pertinentes à área de fisioterapia; realizar testes musculares, articulares e funcionais pertinentes à área de atuação; proceder à reavaliação fisioterápica do paciente quando necessário; proceder ao controle da aplicação de agentes fototerápicos, termoterápicos e eletroterápicos prescritos; realizar avaliações e orientações ergonômicas; auxiliar na adaptação ao trabalho, os servidores com deficiência (pcd – pessoa com deficiência); solicitar pareceres técnicos especializados de outros profissionais de saúde, quando necessários; analisar fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos para promover ações preventivas e corretivas, entre outras; participar de atividades internas e externas relacionadas à área; analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios referentes à área de atuação; acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; realizar outras atividades pertinentes à área de fisioterapia; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento fisioterápico, propondo aquisição ou substituição, quando for o caso; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. [\(Incluído pelo Ato n. 39/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, de 31 de janeiro de 2017\)](#)